FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Computação Científica Nacional
FCCN

Convite

LOCAÇÃO DE PARES DE FIBRA ÓTICA PARA A REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE(RCTS) NO PORTO

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CONVITE

Ao abrigo do estabelecido no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 118/2008, de 29 de janeiro, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. vem formular o presente convite à apresentação de proposta para Locação de pares de fibra ótica para a Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) no Porto, com os requisitos e nas condições fixadas no Caderno de Encargos em anexo e no presente convite.

Foram obtidos os seguintes pareceres prévios e autorizações que condicionam o presente procedimento:

i. Parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. previsto no Decreto-lei nº 107/2012;
ii. Declaração do INA prevista no artigo 24º da lei 80/2013, de 28 de novembro e na portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro;

a) Entidade adjudicante: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com sede na Av. do D. Carlos I, 126, 1249-074, Lisboa;

b) Órgão responsável pela decisão de contratar:

Vogal do Conselho Diretivo da FCT, Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma, ao abrigo da subdelegação de competências constante da Deliberação nº 337/2021, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 66, de 6 de abril de 2021;

c) Fundamento da escolha do procedimento:
Artigo 20º, nº 1, alínea c) do CCP

d) Prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento: primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

e) Prazo para resposta aos pedidos de esclarecimento: segundo terço do prazo fixado para apresentação da proposta.

f) Órgão responsável pela prestação de pedidos de esclarecimento: o júri do procedimento

g) A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

i. Declaração do anexo I ao CCP;

ii. Modelo de proposta constante de anexo ao presente convite devidamente preenchido, o qual contém os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

A proposta pode ainda incluir quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para o esclarecimento dos atributos da sua proposta, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos.

h) Assinatura dos documentos da proposta: todos os documentos referidos nas diferentes subalíneas da alínea anterior devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

Cada um dos documentos que integram a proposta deve ser submetido na plataforma eletrónica adotada pela FCT, I.P. assinado com recurso a assinatura eletrónica qualificada.

i) Idioma dos documentos da proposta: os documentos integrantes da proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.

j) Não são admitidas propostas variantes

k) Prazo para apresentação das propostas: Até às 23 horas e 59 minutos do 7.º dia a contar da data do envio do presente convite. O prazo é contado nos termos do nº 3 do artigo 470º do CCP.

l) Modo de apresentação das propostas

Através da plataforma eletrónica adotada pela FCT e disponível em https://www.acingov.pt.

m) As propostas não são objeto de negociação

n) Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade multifator, entendendo-se como melhor classificada, a proposta que apresente, para a POSIÇÃO, a pontuação (PB_i) mais baixa. O valor de PB_i é apurado em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$PB_i = [(0{,}96 \times M_i) + (0.04 \times CD_i)]$$

Em que:

PB_i – Pontuação para a POSIÇÃO B_i;

Onde:

M_i é calculado pela fórmula:

$$M_i = M_{i.1} + M_{i.2}$$

$M_{i.1}$ - Custo da mensalidade para o PAR de LOCAIS $B_{i.1}$ referido na proposta;

$M_{i.2}$ - Custo da mensalidade para o PAR de LOCAIS $B_{i.2}$ referido na proposta;

CD_i é calculado pela fórmula:

$$CD_i = CD_{i.1} + CD_{i.2}$$

$CD_{i.1}$ – Custo de DESINSTALAÇÃO para o PAR de LOCAIS $B_{i.1}$ referido na proposta;
$CD_{i.2}$ – Custo de DESINSTALAÇÃO para o PAR de LOCAIS $B_{i.2}$ referido na proposta;

As propostas são hierarquizadas em função do valor calculado, obtendo a melhor classificação a PROPOSTA que apresentar um valor de PB_i mais baixo e assim sucessivamente.

No caso de duas ou mais propostas apresentarem um valor de PB_i igual, quando arredondado às centésimas, considera-se melhor classificada a PROPOSTA que apresente um valor mais baixo de M_i. Se ainda assim subsistir empate entre duas ou mais propostas considera-se melhor classificada aquela que como tal for encontrada por sorteio público.

n) Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

i. Declaração do anexo II ao CCP;
ii. Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do CCP. No caso de o adjudicatário ser uma pessoa coletiva, os documentos referidos nas alíneas b) e h) do artigo 55º devem referir-se aos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência e também à própria pessoa coletiva;
iii. Caso o adjudicatário não tenha sede e direção efetiva em Portugal deve apresentar o comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele titularidade de habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato.

Ficam dispensados da apresentação dos documentos de habilitação referidos no ponto ii o adjudicatário que se encontre registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

o) Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação: 5 dias contados a partir da notificação para apresentação dos documentos de habilitação. O prazo é contado nos termos referidos no nº 1 do artigo 470º do CCP.

p) Prazo para a supressão, pelo adjudicatário, de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP: 3 dias

q) Prazo da obrigação de manutenção da proposta: 66 dias a contar do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

r) Outorga do contrato

O Contrato será outorgado no prazo decorrente dos números do artigo 104º do Código dos Contratos Públicos.

O contrato assume forma eletrónica, devendo ser assinado com recurso a assinatura eletrónica.

A FCT, I.P. comunicará ao adjudicatário o prazo para outorga e remessa do contrato, o qual não será inferior a três dias.

A adjudicação caduca caso, por motivo que lhe seja imputável, o adjudicatário não devolva o contrato no prazo que para isso tiver sido fixado.

ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA)

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante o preenchimento do seguinte modelo de proposta:

MODELO DE PROPOSTA[1]

[As notas constantes do presente modelo não devem ser reproduzidas na proposta, constituindo um mero elemento definidor do modo como esta deve ser elaborada]

1. Para o SERVIÇO[2], o (a)_____ [inserir a denominação do concorrente] propõe as seguintes condições:

A proposta deve obrigatoriamente englobar todos os pares de locais que integram a posição. Só são consideradas as propostas em relação às quais, todos os pares de locais da posição, apresentem valores válidos para todos os campos do modelo de proposta.

POSIÇÃO (B_i)	PAR ($B_{i,j}$)	Locais		Preços (€)	
				Mensalidade[3] ($M_{i,y}$)	Desinstalação[4] ($CD_{i,y}$)
B30	B30.1	Universidade Lusíada do Porto Rua de Moçambique 21 4100-139 Porto GPS: 41.168359, -8.663683	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto Rua Roberto Frias s/n Centro de Informática Prof. Correia de Araújo (CICA) Piso -1, Sala Técnica SE02 4200-465 Porto GPS: 41.177904, -8.594972		
	B30.2	Universidade Lusíada do Porto Rua de Moçambique 21 4100-139 Porto GPS: 41.168359, -8.663683	Universidade Lusófona do Porto Rua de São Luís, 18 4000-509 Porto GPS: 41.14304297716225, -8.607181882418493		

[1] Os concorrentes devem apresentar a sua proposta mediante preenchimento do presente modelo de proposta. O presente modelo de proposta encontra-se integralmente reproduzido em ficheiro Excel com o nome "ModeloDePropostaFCCN", preferindo-se que a proposta seja apresentada neste formato.

[2] O SERVIÇO encontra-se caracterizado no Caderno de Encargos.

[3] O concorrente deve indicar o preço da mensalidade que propõe para a prestação do SERVIÇO, nos termos e condições constantes do Caderno de Encargos, entre os PARES de LOCAIS indicados. O preço deve ser indicado em euros, sem menção de IVA e com um máximo de duas casas decimais. O valor da mensalidade para cada PAR de LOCAIS não poderá exceder o respetivo limite máximo referido no Anexo II.

[4] O concorrente deve indicar o preço que propõe para a desinstalação do SERVIÇO, nos termos e condições constantes do Caderno de Encargos entre os PARES de LOCAIS indicados, caso a desinstalação suceda antes de decorridos doze meses a contar da ativação do Serviço nos Pares de Locais em causa ou a contar do termo do prazo de instalação aplicável, consoante o que ocorrer primeiro. O preço deve ser indicado em euros, sem menção de IVA e com um máximo de duas casas decimais. O valor da desinstalação para cada PAR de LOCAIS não poderá exceder o respetivo limite máximo referido no Anexo II.

O presente modelo de proposta deve ser assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

ANEXO II

SERVIÇO

LISTA DE LOCAIS E DEFINIÇÃO DE PREÇO BASE DE MENSALIDADE /DESINSTALAÇÃO

POSIÇÃO (B_i)	PAR ($B_{i,j}$)	Locais		Preços Base (€)	
				Mensalidade [5] ($M_{i,y}$)	Desinstalação[6] ($CD_{i,y}$)
B30	B30.1	Universidade Lusíada do Porto Rua de Moçambique 21 4100-139 Porto GPS: 41.168359, -8.663683	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto Rua Roberto Frias s/n Centro de Informática Prof. Correia de Araújo (CICA) Piso -1, Sala Técnica SE02 4200-465 Porto GPS: 41.177904, -8.594972	300€	3600€
	B30.2	Universidade Lusíada do Porto Rua de Moçambique 21 4100-139 Porto GPS: 41.168359, -8.663683	Universidade Lusófona do Porto Rua de São Luís, 18 4000-509 Porto GPS: 41.14304297716225, -8.607181882418493	225€	2700€

Assinado por : **ANA MANUELA TAVARES AMARAL PINTO**
Num. de Identificação: 10764067

[5] Preço base da mensalidade, IVA não incluído, para cada PAR de LOCAIS, inseridos no SERVIÇO, entendido como o preço máximo que o adjudicante se dispõe a pagar por esta componente do serviço.

[6] Preço base de valor da desinstalação, IVA não incluído, para cada PAR de LOCAIS, inseridos no SERVIÇO entendido como o preço máximo que o adjudicante se dispõe a pagar, caso a desinstalação suceda antes de decorridos doze meses a contar da ativação do Serviço nos Pares de Locais em causa ou a contar do termo do prazo de instalação aplicável, consoante o que ocorrer primeiro.